**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO**

**AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**

Curvelo, 11 de maio de 2020

**O Coordenador da Atividade de Extensão "Curso de Capacitação em Sistemas Fotovoltaicos" - do CEFET-MG**, Prof. Listz Simões de Araújo**,** torna público aos alunos do Campus Curvelo, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

**1. Objetivos Gerais**

1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;

1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;

1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;

1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;

1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

**2. Atividade**

2.1. Os bolsistas irão acompanhar e auxiliar no desenvolvimento do Curso de Capacitação em Sistemas Fotovoltaicos. Dentre as atividades a serem desempenhas pelos bolsistas estão:

2.1.1 Revisão bibliográfica e compreensão sobre sistemas fotovoltaicos on-grid e off-grid. Objetivos, Componentes, legislação, dimensionamento, etc;

2.1.2 Elaboração, desenvolvimento e montagem de práticas voltadas ao ensino, aprendizagem e profissionalização em sistemas fotovoltaicos;

2.1.3 Compreensão e utilização de ferramentas computacionais para dimensionamento de sistemas fotovoltaicos. Estudos de casos;

2.1.4 Participação nas etapas administrativas do curso: divulgação, inscrições, seleção, avaliação, etc.

2.1.5 Auxílio na elaboração de orçamentos técnicos;

2.1.6 Elaboração de relatórios de atividades, conforme orientações da DEDC.

**3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

3.1. Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Eletrotécnica do CEFET – MG campus Curvelo.

3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;

3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG

3.4. Não possuir vínculo empregatício;

3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, salvo as de natureza exclusivamente assistencial;

3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

**4. Das Inscrições**

4.1. Período: de 11/05/2020 a 17/05/2020.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](https://sig.cefetmg.br/sigaa/verTelaLogin.do)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o.pdf) (http://www.dedc.cefetmg.br/guias). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar (retirado via SIGAA) com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no curso Técnico em Eletrotécnica nos anos anteriores a 2020. Planilha indicando dias e horários disponíveis para desempenho das atividades, bem como texto sucinto demonstrando motivação para aplicação à vaga. Modelo fornecido no [site do Departamento de Eletroeletrônica do Campus Curvelo](http://www.deecv.cefetmg.br/) (<http://www.deecv.cefetmg.br/>).

4.3.2 A documentação relacionada no item 4.3.1 deverá ser encaminhada para o e-mail listz@cefetmg.br.

**5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

5.1. As Bolsas de Extensão para os bolsistas do curso de capacitação em Sistemas Fotovoltaicos, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 07 (sete) meses.

**6. Processo de Seleção**

6.1. Após manifestação de interesse por parte do discente, e posterior envio da documentação, conforme orientações do item 4 e prazos estipulados no item 7, esta será analisada e resultado disponibilizado no [site do Departamento de Eletroeletrônica do Campus Curvelo](http://www.deecv.cefetmg.br/) (<http://www.deecv.cefetmg.br/>).

6.2. Pontuação conforme quadro:

|  |  |
| --- | --- |
| Critério | Pontuação |
| Análise de disciplinas técnicas | 0-10 |
| Análise de disciplinas de linguagens | 0-5 |
| Análise de disciplinas exatas | 0-5 |
| Análise de disponibilidade | 0-5 |
| Análise da motivação | 0-5 |

**7. Calendário do processo seletivo**

7.1. Publicação do edital: 11/05/2020.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 11/05/2020 a 17/05/2020.

7.3. Resultado até dia 19/05/2020.

**8. Vagas**

8.1.Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

8.2 Serão ofertadas duas vagas para Bolsista de Extensão.

**9. Da Validade**

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Listz Simões de Araújo

Coordenador do Curso de Capacitação em Sistemas Fotovoltaicos